



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 027/2022

Data: 17 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 128
EM 18/03/2022 AS 10:19

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTÓ, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de placas de sinalização de ciclistas, bem como pedestres na Avenida Marginal até o Loteamento Ecopark.

Guaíra (PR) em, 17 de março de 2022.

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 21/03/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de munícipes, principalmente de ciclistas que utilizam esta localidade para a prática do esporte, onde relataram a dificuldade que encontram para transitarem por falta de placas de sinalização, pois os veículos sempre passam em alta velocidade, dificultando e também colocando em risco a vida dos diversos pedestres e também dos ciclistas que por lá transitam.